



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente repudia qualquer alegação negativa infundada referente ao processo eleitoral que democraticamente elegeu os novos Conselheiros Tutelares que atuarão no Município de Palmas/PR a partir de 2024.

Cumprido ressaltar que o processo foi amplamente divulgado e todos os atos devidamente publicados conforme rege a legislação.

Deste modo, todos os atos foram encaminhados ao Ministério Público, o qual teve ciência de todas as etapas e circunstâncias que envolvem este pleito.

Em que pese não tenham sido utilizadas urnas eletrônicas, tem-se motivos específicos e justificáveis, conforme nota expedida pela 32ª Zona Eleitoral de Palmas, que segue anexa.

É lamentável que haja questionamentos sem qualquer fundamento, distorcendo fatos e causando tumulto junto à população, que no domingo compareceu às urnas para eleger 05 (cinco) conselheiros tutelares, tendo o pleito sendo conduzido seguindo toda a legislação e transparência possível.

Diante deste contexto, o CMDCA reitera o repúdio às alegações infundadas disseminadas, bem como afirma que não possui qualquer temor quanto a atuação e resultado das eleições.

CMDCA  
Comissão Especial Eleitoral